



ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
AVISO DE LICITAÇÃO

CIGIP-CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-SRP

O CIGIP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Rua Dr. Antônio Brandão, 333, Ed. Maceió Work Center, Loja 01, Farol, Maceió-AL, informa aos interessados que estará realizando na sua sede, a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 009/2017-SRP. OBJETO: Aquisição de Material Natalino. DATA DA REALIZAÇÃO: 06/11/2017 às 10:00 h. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 16:00 h, no endereço acima citado ou através do e-mail: cigip.licitacoes@gmail.com

Maceió/AL, 20 de outubro de 2017.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveira Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
 Pregoeiro

Publicado por:
 Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:0CB79B72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da **EMPRESA ESTRELA AZUL 2011 PRODUÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.166.816/0001-31, no valor global de R\$ 32.878,00 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais), cujo objeto é referente a contratação da atração “**Renato e seus Blue Caps**” para o evento Emancipação Política – 93 anos (Ações Culturais do mês de Outubro) realizadas pela Secretaria de Cultura, Lazer e Juventude, através da Coordenadoria de Licitações, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria-geral do Município.

Arapiraca, 04 de outubro de 2017.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
 Prefeito

Publicado por:
 Silvania Maria da Silva
Código Identificador:0F4AED22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos. ABERTURA: : 10 de Novembro de 2017, às 09:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 20 de outubro de 2017

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
 Pregoeiro

Publicado por:
 Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:EDD7B87F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para logística e realização da XVII Corrida da Emancipação Política de Arapiraca, que acontecerá dia 17 de dezembro de 2017. ABERTURA: 09 de Novembro de 2017, às 09:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 20 de outubro 2017

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano

Código Identificador:BB8F3B0F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2017**

O Prefeito do Município de Atalaia homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2017. Objeto: contratação de Seguros Automotivos. CONTRATANTE: Município de Atalaia, CNPJ: 12.200.143/0001-26. CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60. Data de Assinatura: 30/08/2017. Vigência: 12 (doze) meses).

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito.

Publicado por:

Lucas Morais de Melo

Código Identificador:55D176B9

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 028/2017**

O Prefeito do Município de Atalaia homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2017. Objeto: eventual e futura Prestação de serviços de Gerenciamento e Assessoria à Fiscalização de obras, com suporte administrativo e técnico para implantação das obras, acompanhamentos de projetos junto ao Sistema de Gestão de Convênios SICONV. CONTRATANTE: Município de Atalaia, CNPJ: 12.200.143/0001-26. CONTRATADA: ENGELOC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS, PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 19.733.775/0001-02. Data de Assinatura: 11/09/2017. Vigência: 12 (doze) meses).

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Lucas Morais de Melo

Código Identificador:78558EEA

**GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**

PORTARIA Nº 0311/2017 de outubro de 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE / COMUM, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0407.0001.748/2017, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 28 anos, 01 mês e 26 dias trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra.

MARIA TEREZA APOLINÁRIO DA SILVA, CPF n.º 024.355.554-74, SERVIÇAL, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais à razão de 10276/10950 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005. Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 20 de outubro de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Morais de Melo

Código Identificador:C5707222

**GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**

PORTARIA Nº 0310 de 20 de outubro de 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0117.0021.748/2017, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 28 anos, 05 meses e 25 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **JOSEFA MARIA DOS SANTOS**, CPF n.º 589.709.164-15, Professora, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 30, § 1º, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 20 de outubro de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Morais de Melo

Código Identificador:2DF07D85**GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA****PORTARIA Nº 0309/2017 de 20 de outubro de 2017.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0519.0015.749, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 10 meses e 29 dias, sendo desses, 25 anos, 11 meses e 09 dias trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **GENILDA BARNABÉ DE OLIVEIRA**, CPF n.º 292.223.204-25, PROFESSORA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95, Publicada no Diário Oficial da União, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e cinco.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 20 de outubro de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Morais de Melo

Código Identificador:5F251869**GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA****PORTARIA Nº 0308/2017 de 20 de outubro de 2017.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0117.0012.748/2017, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 34 anos, 06 meses e 04 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **TANIA MARIA DE AZEVÊDO LYRA MORAIS**, CPF n.º 422.267.324-20, PROFESSORA, enquadrada na Tabela 1, Nível II, Classe E, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade

total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95, Publicada no Diário Oficial da União, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e cinco.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 20 de outubro de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Morais de Melo

Código Identificador:969E8D33**GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA****PORTARIA Nº 0307/2017 de 20 de outubro de 2017.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS
INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0124.0017.748/2017, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 29 anos, 05 meses e 17 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA CÍCERA GOMES PEIXOTO**, CPF n.º 603.950.794-20, Professora, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 30, § 1º, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 20 de outubro de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Morais de Melo

Código Identificador:63F551D2

**GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**

PORTARIA Nº 0306/2017 de 20 de outubro de 2017.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE / COMUM, COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0426.0029.748/2017, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 05 meses e 15 dias trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF n.º 955.128.454-20, GARI, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais à razão de 9290/10950 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005. Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 20 de outubro de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Morais de Melo

Código Identificador:7F6F259D

**GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**

PORTARIA Nº 0305/2017 de, 20 de outubro de 2017.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS
INTEGRAIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0508.0011.748//2017, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 33 anos, 06 meses e 22 dias, sendo desses, 27 anos, 05 meses e 21 dias trabalhados ininterruptamente neste município, em favor do Sr. **JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA FILHO**, CPF n.º 276.621.794-00, Professor, enquadrado na Tabela 3, Nível II, Classe E, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 30, § 1º, da Lei Municipal n.º 904/2005, de 05 de outubro de 2005, Publicada na Secretaria Geral da

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 20 de outubro de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Morais de Melo

Código Identificador:962BFC98

**GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**

PORTARIA Nº0304/2017 DE, 20 de outubro de 2017.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0518.0001.748/2017, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 04 meses e 27 dias, sendo desses, 22 anos, 02 meses e 23 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **ANA MARTA DE BARROS**, CPF n.º 373.311.754-91, NUTRICIONISTA, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescidos de 20 (vinte) anuênios, conforme o art. 68, da Lei Municipal n.º 774/93, de 16 de dezembro de 1993, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Atalaia – AL, 20 de outubro de 2017.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lucas Morais de Melo

Código Identificador:DD99A03F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro nº 09/2017, firmada em 16/10/2017, com a empresa TAMARA REGINA LIMA GONÇALVES 10166062499, CNPJ nº 28.217.790/0001-80. Objeto: prestação de serviços de Manutenção de Micro-computadores com aplicação de hardware e periféricos; Amparo: Pregão Presencial nº 020/2017 - SRP; Processo: 0828003/2017; Vigência: 12 (doze) meses; Recursos: Próprios; Valor Global Registrado: R\$ 106.850,00; Signatários: pelo Contratante, Claudeval Santos Santana e, pela Registrada, Tamara Regina Lima Gonçalves.

Belo Monte/AL, em 20 de outubro de 2017.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA

Prefeito do Município de Belo Monte/AL

Publicado por:

Rafael Lima da Cruz

Código Identificador:D8FD0B01

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREGOEIRO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 025/2017

A Prefeitura Municipal de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 021/2017 de 02/01/2017, torna pública a realização de Pregão (Presencial) nº 025/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal Cacimbinhas, Estado de Alagoas, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários e visitas técnicas, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes no Termo de Referência. ABERTURA: 08/11/2017 - 09h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: As empresas interessadas poderão retirar o edital e seus anexos e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal:

<http://www.transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/index.php/br/>.

Cacimbinhas (AL). 19 de outubro de 2017.

ALESSANDRO LOPES BARROS

Pregoeiro

Publicado por:

Syntia Emanuela Correia França

Código Identificador:B996A597

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

**LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – AL**

RESULTADO FINAL

HOMOLOGAÇÃO Convite nº 008/2017, Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Construção da Praça com Calçada da Rua do Comercio no Município de Campestre. Conforme Projeto Básico, CR nº 0302.218-01/2009, Processo Lic. 033/2017, Abertura da Convite nº 008/2017 PMC: 17/10/2017 às 08:00 horas, julgamento: menor preço por empreitada por preço global.. A empresa **CLARA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº.**

09.475.434/0001-12, vencedora do Certame, Homologada em 19/10/2017. Vencedora no valor global de R\$ 135.005,35 (cento e trinta e cinco mil e cinco reais e trinta e cinco centavos).

HOMOLOGAÇÃO Convite nº 009/2017, Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Construção da Praça com Calçada e Drenagem Pluvial da Rua do Comercio no Município de Campestre. Conforme Projeto Básico, CR nº 0312.311-51/2009, Processo Lic. 034/2017, Abertura da Convite nº 009/2017 PMC: 17/10/2017 às 10:00 horas, julgamento: menor preço por empreitada por preço global. A empresa **CLARA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº. 09.475.434/0001-12**, vencedora do Certame, Homologada em 19/10/2017. Vencedora no valor global de R\$ 100.064,63 (cem mil e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Maiores informações na Prefeitura Municipal de Campestre-AL Setor Licitações.

Campestre-AL em 20 de Outubro de 2017.

NIELSON MENDES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Maria Betânia Leite Valença

Código Identificador:2713566D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
010/2015**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2017 DO
CONTRATO Nº 010/2015 ENTRE O MUNICÍPIO
DE CAMPO ALEGRE - E A EMPRESA UCHOA
CONSTRUÇÕES LTDA

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede na Rua Senador Máximo, nº 35 – 1º Andar - Centro, cidade de Campo Alegre, Estado de Alagoas, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pela Senhora Prefeita, Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, brasileira, alagoana, casada, inscrito no C.P.F. sob o nº 903.082.474-34, domiciliado e residente nesta cidade e a pessoa jurídica **UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, C.N.P.J./M.F. sob o nº 09.276.767/0001-12, com sede na Avenida Dona Constança de Góis Monteiro nº 167, Poço, Maceió Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Sr. Felipe Gloor Uchoa Lopes, brasileiro, empresário, inscrito no C.P.F. sob o nº 070.864.104-03, domiciliado e residente na cidade de Maceió - AL, doravante denominado CONTRATADO, resolvem de acordo comum modificar o Contrato nº 010/2015, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65, §8º e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o presente termo de apostilamento o REAJUSTE do valor inicialmente ofertado no contrato nº 010/2015 derivado do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços sob nº 007/2014, que compreende o período de Março de 2015 à Março de 2017 no percentual de 13,35% de acordo com o INCC – Índice Nacional de Construção Civil em conformidade com a planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O Valor global do contrato nº 010/2015 passa a ser reajustado na importância de R\$ 64.519,06 (sessenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e seis centavos) passando o valor global do contrato a ser na ordem de R\$ 599.005,55 (quinhentos e noventa e nove mil, cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMCA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61,

Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Campo Alegre, 17 de outubro de 2017

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Felipe Gloor Uchoa Lopes

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:DF7EB3BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2014

PORTARIA Nº 259/2014, de 16 de abril de 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. **0109-021/2014**, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Especial de Magistério**, com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 11 meses e 11 dias trabalhados em atividade de magistério, conforme Certidão da expedida através da Secretaria de Administração do Município e os demais averbados em favor da Sra. **MARIA FATIMA SILVA CAVALCANTE**, CPF nº. 392.155.634-15 e PIS/PASEP nº. 1.211.112.567-0 da Secretaria Municipal de Educação, **Professor** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

CORURIBE, em 16 de abril de 2014.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA
Presidente da PREVICORURIBE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:BFB87DDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2014

PORTARIA Nº 310/2014, de 02 de maio de 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 0324-002/2014, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez**, com tempo de serviço/contribuição de 06 anos e 25 dias, ao Sr. **JOSÉ PAULO HENRIQUE FERREIRA**, CPF nº. 491.550.674-68, PIS/PASEP nº. 1.232.715.566-0 da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento de Pindorama, **Gari**, do Quadro de Servidores de

Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 2.215/12.775 dias** calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas da servidora, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

CORURIBE, em 02 de maio de 2014.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA
Presidente da PREVICORURIBE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:E306E457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2014

PORTARIA Nº 466 /2014, de 20 de agosto de 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. **0317024/2014**, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Especial Magistério**, com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 10 meses e 04 dias, em favor da Sra. **VERA LUCIA SANTANA ALBUQUERQUE**, CPF nº. 383.780.604-97 e PIS/PASEP nº. 1.704.356.609-4 da Secretaria Municipal de Educação, **Auxiliar de Ensino**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

CORURIBE, em 20 de Agosto de 2014.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA
Presidente da PREVICORURIBE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:F9FB20CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468/2014

PORTARIA Nº 468/2014, de 20 de agosto de 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 0407-068/2014, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com tempo de serviço/contribuição de 15 anos, 03 meses e 25 dias ao Sr. **ARLINDO TIMOTIO DOS SANTOS**, CPF nº. 164.746.514-15, PIS/PASEP nº. 1.900.090.032-0 da Secretaria Municipal de Saúde, **Motorista**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** a razão de 5.551/12.775 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas do servidor, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c o art. 17, da Lei nº 1.158/2010, Publicada na Secretaria Municipal da Prefeitura de Coruripe, aos vinte e quatro dias de março de dois mil e dez.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

CORURIFE, em 20 de agosto de 2014.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA

Presidente da PREVICORURIFE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:21F76851

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 491/2014

PORTARIA Nº 491/2014, de 04 de setembro de 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE, COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 0609-0014/2014, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com tempo de serviço/contribuição de 13 anos, 09 meses e 11 dias a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS SANTOS**, CPF. nº. 022.228.864-73, PIS/PASEP nº. 1.900.296.350-8 da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, **Gari**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** a razão de 5.026/10.950 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas da servidora, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c o art. 17, da Lei nº 1.158/2010, Publicada na Secretaria Municipal da Prefeitura de Coruripe, aos vinte e quatro dias de março de dois mil e dez.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

CORURIFE, em 04 de setembro de 2014.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA

Presidente da PREVICORURIFE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:D666913D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 499/2014

PORTARIA Nº 499/2014, de 11 de setembro de 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,
COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 0820-010/2014, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez**, com tempo de serviço/contribuição de 11 anos, 05 meses e 22 dias, a Sra. **MARIA CICERA SANTOS DA SILVA**, CPF nº. 029.778.454-45, PIS/PASEP nº. 1.901.514.050-5 da Secretaria Municipal de Saúde, **Auxiliar de Consultório Dentário** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 4.187/10.950 dias**, calculados com base na **última remuneração** da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal c/c o artigo 6º - A, da Emenda Constitucional 41/2003, instituído através da EC nº 70, de 29 de março de 2012.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

CORURIFE, em 11 de setembro de 2014.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA

Presidente da PREVICORURIFE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:BF3C06A1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 590/2014

PORTARIA Nº 590/2014, de 13 de novembro de 2014.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE, COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. **0814-004/2014**, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com tempo de serviço/contribuição de 12 anos, 07 meses e 03 dias Sra. **ROSY MARIA PINTO DA ROCHA**, CPF. nº. 816.297.294-34, PIS/PASEP nº. 1.704.662.381-1 da Secretaria Municipal de Cultura, **Agente Administrativo**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 4.570/10.950 dias**, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas da servidora, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c o art. 17, da Lei nº 1.158/2010, publicada na Secretaria Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dez.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

CORURIFE, em 13 de novembro de 2014.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA

Presidente da PREVICORURIFE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:1CEAAC4F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 594/2014****PORTARIA Nº 594/2014, de 17 de novembro de 2014.**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,
COM PROVENTOS INTEGRAIS.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE**, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 0926.004/2014, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez**, com tempo de serviço/contribuição de 10 anos e 09 dias, ao Sr. **GERLAN DA SILVA SANTOS**, CPF nº. 060.419.954-60, PIS/PASEP nº. 1.901.741.134-4 da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, **Gari** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas do servidor, na forma da lei sem paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

CORURIFE, em 17 de novembro de 2014.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA

Presidente da PREVICORURIFE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:912A7415**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.192/2013****PORTARIA Nº 1.192/2013, de 26 de agosto de 2013.**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE, COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE**, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 112/2013, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com tempo de serviço/contribuição de 21 anos 23 dias a Sra. **ANA LUCIA DA SILVA ALVES**, CPF nº. 758.019.304-34, PIS/PASEP nº. 1.705.613.406-6 da Secretaria Municipal de Educação, **Merendeira**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** à razão de 7.654/10.950 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas da servidora, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c o art. 17, da Lei nº 1.158/2010, publicada na Secretaria Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dez.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

CORURIFE, em 26 de agosto de 2013.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA

Presidente da PREVICORURIFE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:E4A5D0E0**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.247/2013****PORTARIA Nº 1.247/2013, de 27 de setembro de 2013.**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,
COM PROVENTOS INTEGRAIS.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE**, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 138/2013, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez**, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 10 meses e 21 dias, a Sra. **RAIMUNDA SANTOS DA SILVA**, CPF nº. 642.843.954-91, PIS/PASEP nº. 1.704.662.385-4 da Secretaria Municipal de Educação, **Merendeira** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração da Servidora, na forma da Lei com paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o artigo 6º - A, da Emenda Constitucional 41/2003, instituído através da EC nº 70, de 29 de março de 2012.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA

Presidente da PREVICORURIFE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:DE02AEA9**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.249/2013****PORTARIA Nº 1.249/2013, de 27 de setembro de 2013.**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,
COM PROVENTOS INTEGRAIS.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE**, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 136/2013, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez**, com tempo de serviço/contribuição de 12 anos e 09 meses, a Sra. **MARIA LUZENIR DOS SANTOS**, CPF nº. 863.189.424-91, PIS/PASEP nº. 1.705.613.556-9 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, **Gari** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração da Servidora, na forma da Lei **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o artigo 6º - A, da Emenda Constitucional 41/2003, instituído através da EC nº 70, de 29 de março de 2012.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA

Presidente da PREVICORURIFE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:BE092EB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.250/2013

PORTARIA Nº 1.250/2013, de 27 de setembro de 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,
COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 138/2013, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez**, com tempo de serviço/contribuição de 09 anos, e 07 meses e 01 dia ao Sr. **ROBERVAL DOS SANTOS**, CPF nº. 438.380.494-20, PIS/PASEP nº. 1.218.572.553-1 da Secretaria Municipal de Limpeza Pública, **Gari** do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração do Servidor, na forma da Lei **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o artigo 6º - A, da Emenda Constitucional 41/2003, instituído através da EC nº 70, de 29 de março de 2012.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA
Presidente da PREVICORURIBE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:6EA7C55F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.251/2013

PORTARIA nº. 1.251/2013, de 27 de setembro de 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
ESPECIAL MAGISTÉRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no processo Administrativo sob. nº. **09842013** **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério** com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 08 meses e 26 dias a Sra. **CLOTILDES LESSA DE CARVALHO**, CPF Nº. 404.189.524-34 e PIS/PASEP Nº. 1.702.27.333-0, Secretaria Municipal de Educação, **Auxiliar de Ensino** do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **paridade total**, de acordo com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no **DOU** em 06 de julho de 2005.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA
Presidente da PREVICORURIBE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:3B3154B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2012

PORTARIA nº. 210/2012 de 02 de maio de 2012.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. **036/2012** **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com tempo de serviço/contribuição de 10 anos, 01 mês e 11 dias a Sra. **MARIA SOCORRO DOS SANTOS**, CPF Nº. 342.207.634-49 e PIS/PASEP Nº. 1.023.712.903-2 Secretaria Municipal de educação, **Professora** do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** a razão de 3.691/10.950 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas da servidora, na forma da lei, **sem paridade**, acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c o art. 17. Da Lei nº. 1.158/2010, Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dez.

MARX BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA
Presidente da PREVICORURIBE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:1003A7F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2012

PORTARIA nº. 292/2012 de 29 de junho de 2012.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. **092/2012** **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com tempo de serviço/contribuição de 10 anos, 03 meses e 02 dias ao Sr. **SEBASTIÃO FORTUNATO SANTANA**, CPF Nº. 020.871.104-49 e PIS/PASEP Nº. 1.030.892.593-6 Secretaria Municipal de Administração, **Vigia** do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** a razão de 3.742/12.775 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c o art. 17. Da Lei nº. 1.158/2010, Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dez.

MARX BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA
Presidente da PREVICORURIBE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:3E21A297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 648/2013

PORTARIA nº. 648/2013 de 24 de janeiro de 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE, COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. **195/2012** RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com tempo de serviço/contribuição de 12 anos, 02 meses e 11 dias a Sra. **JOSETE SANTANA DOS SANTOS**, CPF Nº. 986.017.504-78 e PIS/PASEP Nº. 1.705.613.675-1, Secretária Municipal de Limpeza Pública, **Gari** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com **proventos integrais** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com proporcionais a razão de 4.451/10.950 dias, calculados com base na média aritmética simples acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c o art. 17. Da Lei nº. 1.158/2010, Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dez.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA
Presidente do PREVICORURIBE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:9AB741A3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 650/2013

PORTARIA nº. 650/2013 de 24 de janeiro de 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
ESPECIAL DE MAGISTÉRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. **074/2012** RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério** com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 03 meses e 15 dias a Sra. **INÁCIA SOUZA DOS SANTOS**, CPF Nº. 416.044.234-04 e PIS/PASEP Nº. 1.207.074.451-1, Secretária Municipal de Educação, **Professora** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com **proventos integrais** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma com **paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005, publicada no **DOU** em 06 de julho de 2005.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA
Presidente do PREVICORURIBE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:D7C678D5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 663/2012

PORTARIA nº. 663/2012 de 03 de dezembro de 2012.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE, COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. **107/2012** RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com

tempo de serviço/contribuição de 11 anos, 09 meses e 10 dias ao Sr. **ALOISIO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF Nº. 668.467.224-91 e PIS/PASEP Nº. 1.207.075.688-4 Secretária Municipal de Limpeza Pública, **Gari** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com **proventos proporcionais** a razão de 4.295/12.775 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c o art. 17. Da Lei nº. 1.158/2010, Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dez.

MARX BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA
Presidente do PREVICORURIBE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:4D97231C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 665/2012

PORTARIA nº. 665/2012 de 03 de dezembro de 2012.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE, COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. **110/2012** RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com tempo de serviço/contribuição de 10 anos, 05 meses e 25 dias a Sra. **IRENE DOS SANTOS SILVA**, CPF Nº. 563.238.674-00 e PIS/PASEP Nº. 1.242.978.127-3 Secretária Municipal de Saúde, **Serviçal** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com **proventos proporcionais** a razão de 3.825/10.950 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c o art. 17. Da Lei nº. 1.158/2010, Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dez.

MARX BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA
Presidente do PREVICORURIBE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:E772CA20

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 754/2011

PORTARIA nº. 754/2011 de 01 de setembro de 2011.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE, COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. **066/2011** RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com tempo de serviço/contribuição de 12 anos, 11 meses e 24 dias a Sra. **NIVIA DOS SANTOS FARIAS**, CPF Nº. 617.970.224-15 e PIS/PASEP Nº. 1.705.613.453-8, Secretária Municipal de Educação, **Serviçal** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder

Executivo Municipal, com **proventos proporcionais** a razão de 4.734/10.950 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c o art. 17. Da Lei nº. 1.158/2010, Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dez.

MARX BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA

Presidente do PREVICORURIFE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:C2656C10

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 939/2013**

PORTARIA nº. 939/2013 de 04 de abril de 2013.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. **0057/2013** RESOLVE conceder **Pensão por Morte** a Beneficiária **MARIA JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS**, CPF Nº. 816.269.164-20 na condição de cônjuge do ex-servidor Harri José dos Santos, falecido em 16 de fevereiro de 2013, o qual era ocupante do Cargo de Gari, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, da C.F. c/c art. 25, inciso II da Lei Municipal nº. 1.158/2010, de 24 de março de 2010, Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe, aos vinte e quatro dias do mês de março de abril de dois mil e dez. O Presente instrumento tem seus efeitos retroativos à data de 16/02/2013.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA

Presidente do PREVICORURIFE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:11FDBA56

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 942/2013**

PORTARIA nº. 942/2013 de 24 de abril de 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL MAGISTÉRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. **066/2013** RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério** com tempo de serviço/contribuição de 34 anos, 06 meses e 27 dias a Sra. **LAURA DE SOUZA SANTOS**, CPF Nº. 342.213.874-91 e PIS/PASEP Nº. 1.701.546.996-9, Secretaria Municipal de Educação, **Professora**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com **proventos integrais** calculados com base na última remuneração contributiva, acrescidos de 03 (três) quinquênios, na forma da lei, **paridade total**, de acordo com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e alterações

introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no DOU em 06 de julho de 2005.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA

Presidente do PREVICORURIFE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:588A6B74

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 944/2013**

PORTARIA nº. 944/2013 de 24 de abril de 2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. **071/2013** RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com tempo de serviço/contribuição de 14 anos, 10 meses e 01 dia a Sra. **MARIA BARBOSA DOS SANTOS**, CPF Nº. 359.987.504-97 e PIS/PASEP Nº. 1.073.868.515-9, Secretaria Municipal de Educação, **Servçal** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com **proventos proporcionais** a razão de 45.411/10.950 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas da Servidora, na forma da lei, **sem paridade**, acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c o art. 17. da Lei nº. 1.158/2010, Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Coruripe, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dez.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA

Presidente do PREVICORURIFE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:7CB9F9D1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 961/2013**

PORTARIA Nº 961/2013, 02 de maio de 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº. 050/2013, RESOLVE conceder **Aposentadoria por Invalidez**, com tempo de serviço/contribuição de 09 anos, 02 meses e 11 dias, a Sra. **TANIA MARIA ALVES DA SILVA**, CPF nº. 677.941.494-87, PIS/PASEP nº. 1.240.468.547-5 da Secretaria Municipal de Educação, **Professora**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com **proventos integrais**, calculados com base na última remuneração da servidora, na forma da lei, com **paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o artigo 6º - A, da Emenda Constitucional 41/2003, instituído através da EC nº 70, de 29 de março de 2012.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

CORURIBE, em 02 de maio de 2013.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA

Presidente da PREVICORURIBE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:4AAAF432

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 963/2013

PORTARIA nº. 963/2013 de 02 de maio de 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL MAGISTÉRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº. **065/2013** RESOLVE conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério** com tempo de serviço/contribuição de 28 anos, 10 meses e 17 dias a Sra. **LOURDES FIRMESA DOS SANTOS SOUZA**, CPF nº. 438.388.984-00 e PIS/PASEP Nº. 1.702.226.603-2, Secretária Municipal de Educação, **Professora**, do Quadro de Servidores de Provisão Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais** calculados com base na última remuneração contributiva na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no DOU em 06 de julho de 2005.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

CORURIBE, em 02 de maio de 2013.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA

Presidente do PREVICORURIBE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:1ADC6E35

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 965/2013

PORTARIA Nº 965/2013, 02 de maio de 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº. 072/2013, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 05 meses e 20 dias, a Sra. **ANGELA MARIA DE SOUZA CASTRO**, CPF nº. 332.169.244-91, PIS/PASEP nº. 1.701.296.417-9 da Secretária Municipal de Infraestrutura, **Guardiã**, do Quadro de Servidores de Provisão Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração da servidora, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de

dezembro de 2003 e alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, publicada no DOU em 06 de julho de 2005.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

CORURIBE, em 02 de maio de 2013.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA

Presidente da PREVICORURIBE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:6033DEF4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 970/2013

PORTARIA Nº 970/2013, 02 de maio de 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº. 048/2013, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez**, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 07 meses e 18 dias, a Sra. **MARIA DELFINA DOS SANTOS SILVA**, CPF nº. 739.357.717-16, PIS/PASEP nº. 1.702.227.346-2 da Secretária Municipal de Educação, **Merendeira**, do Quadro de Servidores de Provisão Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração da servidora, na forma da lei, com paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o artigo 6º - A, da Emenda Constitucional 41/2003, instituído através da EC nº 70, de 29 de março de 2012.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

CORURIBE, em 02 de maio de 2013.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA

Presidente da PREVICORURIBE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:5EE301F8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 971/2013

PORTARIA Nº 971/2013, 02 de maio de 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº. 004/2013, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez**, com tempo de serviço/contribuição de 11 anos, 01 mês e 28 dias, a Sra. **ROSA MARIA DOS SANTOS**, CPF nº. 677.947.004-00,

PIS/PASEP nº. 1.704.869.655-7 da Secretaria Municipal de Administração, **Servçal**, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o artigo 6º - A, da Emenda Constitucional 41/2003, instituído através da EC nº 70, de 29 de março de 2012.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

CORURIBE, em 02 de maio de 2013.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA

Presidente da PREVICORURIBE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:7279B2C0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1.139/2013

PORTARIA Nº 1.139/2013, de 17 de julho de 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE, COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº. 0407-119/2013, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com tempo de serviço/contribuição de 13 anos, 04 meses e 02 dias a Sra. **EDINEUZA RAMOS ROCHA**, CPF nº. 177.703.354-24, PIS/PASEP nº. 1.900.122.572-4 da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Auxiliar de Disciplina Livre**, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** a razão de 4.867/10.850 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas da servidora, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c o art. 17, da Lei nº 1.158/2010, Publicada na Secretaria Municipal da Prefeitura de Coruripe, aos vinte e quatro dias de março de dois mil e dez.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

CORURIBE, em 17 de julho de 2013.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA

Presidente da PREVICORURIBE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:777E8D36

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1.140/2013

PORTARIA Nº 1.140/2013, de 17 de julho de 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE, COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº. 116/2013, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com tempo de serviço/contribuição de 12 anos, 08 meses e 02 dias o Sr. **SEBASTIÃO AUGUSTO DO NASCIMENTO**, CPF nº. 740.177.804-15, PIS/PASEP nº. 1.075.128.055-8 da Secretaria Municipal de Habitação, **Gari**, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** a razão de 3.745/12.775 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas do servidor, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, c/c o art. 17, da Lei nº 1.158/2010, Publicada na Secretaria Municipal da Prefeitura de Coruripe, aos vinte e quatro dias de março de dois mil e dez.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

CORURIBE, em 17 de julho de 2013.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA

Presidente da PREVICORURIBE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição

Código Identificador:B5045A30

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1.141/2013

PORTARIA Nº 1.141/2013, 17 de julho de 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,
COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº. 121/2013, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez**, com tempo de serviço/contribuição de 15 anos e 04 dias, a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, CPF nº. 383.778.294-87, PIS/PASEP nº. 1.900.119.332-6 da Secretaria Municipal de Educação, **Professora**, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração da servidora, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o artigo 6º - A, da Emenda Constitucional 41/2003, instituído através da EC nº 70, de 29 de março de 2012.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

CORURIBE, em 17 de julho de 2013.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA

Presidente da PREVICORURIBE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:2762D902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.142/2013

PORTARIA Nº 1.142/2013, 17 de julho de 2013.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,
COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob nº. 120/2013, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez**, com tempo de serviço/contribuição de 11 anos, 07 meses e 24 dias, o Sr. **LEONIDAS DOS SANTOS**, CPF nº. 520.122.807-06, PIS/PASEP nº. 1.039.230.352-0 da Secretaria Municipal de Administração, **Vigia** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração do servidor, na forma da lei, **com paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o artigo 6º - A, da Emenda Constitucional 41/2003, instituído através da EC nº 70, de 29 de março de 2012.

Dê-se ciência,
publique-se,
registre-se
e cumpra-se.

CORURIBE, em 17 de julho de 2013.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

MÁRCIO ROBERTO BARRETO DA ROCHA
Presidente da PREVICORURIBE

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:23407A03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº
013-2017

Processo Nº 2556/2017
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 015/2017
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: NORTSUL COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 11.625.595/0001-97
Objeto: Aquisição de Água Mineral em garrafão de 20 litros
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R\$ 63.412,50 (sessenta e três mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).
Celebrado: em 20/10/2017
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e ANSELMO SANTANA JÚNIOR

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:5EFC0AA3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

No **AVISO DE LICITAÇÃO**, referente ao Pregão Presencial nº 040/2017 – publicado no dia 18 de Outubro de 2017, no Diário dos Municípios de Alagoas, no Ano V, Edição de nº0640, código identificador nº 266201A0. Onde se **Lê**: Abertura: 31 de Outubro de 2017, às 09:00h., **Leia-se**: Abertura: 07 de Novembro de 2017, às 09:00h., Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Mun. nº 510/2009, LC 123/2006 e 147/2014. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES**: Comissão Permanente de Licitação, Prédio da Secretaria Municipal de Finanças, Praça Professor Agnelo Alves, s/n, Centro, Junqueiro – AL, das 08:00 às 12:00 horas, site www.prefeiturajunqueiro.com.br, telefone: (82) 3541-1232, email: licitacaopmj@outlook.com.

Junqueiro, 20 de Outubro de 2017.

REGINALDO JOSÉ DE ANDRADE FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:6525094B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro do Município de Junqueiro no uso de suas atribuições legais torna invalida a publicação de **RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**, referente ao Pregão Presencial nº 040/2017 – publicado no dia 20 de Outubro de 2017, no Diário dos Municípios de Alagoas, no Ano V, Edição de nº0642, código identificador nº 847D8023.. **INFORMAÇÕES**: Comissão Permanente de Licitação, Prédio da Secretaria Municipal de Finanças, Praça Professor Agnelo Alves, s/n, Centro, Junqueiro – AL, das 08:00 às 12:00 horas, site www.prefeiturajunqueiro.com.br, telefone: (82) 3541-1232, email: licitacaopmj@outlook.com.

Junqueiro, 20 de Outubro de 2017.

REGINALDO JOSÉ DE ANDRADE FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:293D8FF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2017.1
– 2ª CHAMADA

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, com exclusividade de itens para ME,EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da LC 123/2006. Abertura: 08 de novembro de 2017, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Mun. nº 510/2009, LC 123/2006 e 147/2014. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES**: Comissão Permanente de Licitação, Edifício da Secretaria Municipal de Finanças, situado na Praça Professor Agnelo Alves, s/n, Centro, Junqueiro – AL, das 08:00 às 12:00 horas, site www.prefeiturajunqueiro.com.br, telefone: (82) 3541-1232, email: licitacaopmj@outlook.com.

Junqueiro, 20 de Outubro de 2017.

REGINALDO JOSE DE ANDRADE FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:64527524

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 001/2017**

PORTARIA nº 01 /2017 (de 19 de outubro de 2017)

Dispõe sobre a carteira de identidade funcional para todos os portadores de permissão pública, emitida pela Superintendência de Trânsito e Transporte do município de Maragogi, Al.

A SUPERINTERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 430, art. 1º, II, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 25 de 21 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - A Superintendência de Trânsito e Transportes de Maragogi emitirá carteira de identidade funcional para todos os portadores de permissão pública emitida por esta Superintendência, com fé pública em todo o território nacional, e conterà os dados relativos à identificação e à situação funcional do portador.

Parágrafo Único – A carteira de identidade funcional, de porte obrigatório, somente será utilizada para a identificação do portador no desempenho de suas atribuições funcionais.

Art. 2º - O documento de identificação funcional fará prova de todos os dados nele contidos, mas não dispensa a apresentação de outros documentos pessoais quando exigidos por autoridade pública.

Art 3º - Nos termos do art 1º, II, da Lei Municipal nº 430, 07 de abril de 2008, para a confecção da carteira de identidade funcional, a Superintendência de Trânsito e Transporte de Maragogi, recolherá aos cofres públicos, a importância no valor de R\$ 20,00, a serem pagos por meio de boleto bancário pelo titular da carteira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Superintendência de Trânsito e Transporte, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
cumpra-se.

AURISMAR PEREIRA CAVALVANTE

Superintendente de Trânsito e Transporte de Maragogi

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:2454284D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública da Tomada de preços nº 004/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Centro, cujo Edital sofreu alterações. O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 08 de novembro de 2017 às 08:00hs (oito horas), no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL.

O Edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, continua à disposição dos interessados, no endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis.

FLÁVIO CARLOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:3C76AD51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública da Tomada de preços nº 005/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Conceição, cujo Edital sofreu alterações. O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 09 de novembro de 2017 às 08:00hs (oito horas), no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL. O Edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, continua à disposição dos interessados, no endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis.

FLÁVIO CARLOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:88F64A9A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 372 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92 (Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Diogênes Atanásio da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº31639593, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 077.686.514-56, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão símbolo – CCN1 de Procurador Chefe, lotado na Procuradoria Municipal, com exercício a partir de 19 de Outubro de 2017, vago, em decorrência do Decreto nº 029, de 19 de Outubro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 19 de Outubro de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA

Prefeito

Certifico que esta Portaria foi Publicada no mural da Prefeitura
Em ____/____/____

THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:232AB4B6**GABINETE PREFEITO****PORTARIA Nº 374 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores, e de conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 601/2017, de 11 de Abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Luis Fernando da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 36099635, expedida pela SEDS/AL e do CPF nº 099.481.754-17, para ocupar o Cargo Comissionado símbolo – CCN1 de Procurador Jurídico, lotado no Fundo Municipal de Previdência – FUNPREV do Município de Santa Luzia do Norte, com exercício a partir de 19 de Outubro de 2017, vago em decorrência do Decreto nº 029 de 19 de Outubro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 19 de Outubro de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA

Prefeito

Certifico que esta Portaria foi Publicada no mural da Prefeitura
Em ____/____/____

THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:C40735AA**GABINETE PREFEITO****PORTARIA Nº 375 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provedor em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Helder Rodrigues Alcântara de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº 31562124, expedida pela SEDS/AL e do CPF nº 057.376.394-10, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão símbolo-CCN2 de Sub-Procurador, lotado na Procuradoria Municipal, com exercício a partir de 19 de Outubro de 2017, vago, em decorrência do Decreto nº 029, de 19 de Outubro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 19 de Outubro de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA

Prefeito

Certifico que esta Portaria foi Publicada no mural da Prefeitura
Em ____/____/____

THACYO DIEGO CALHEIROS DE OMENA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:C8E3F21B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO****PORTARIA Nº 371 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Thacyo Diego Calheiros de Omena Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 2002006023155, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 070.191.484-09, para ocupar o Cargo Comissionado, símbolo CCN1 de Secretário Municipal de Administração, com exercício a partir de 19 de Outubro de 2017, vago, em decorrência do Decreto nº 029, de 19 de Outubro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 19 de Outubro de 2017.

EDSON MATEUS DA SILVA

Prefeito

Certifico que esta portaria foi Publicada no mural da prefeitura Em ____/____/2017.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:42F86356

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2017 - GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento e criação de vagas para cargo público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do Concurso Público, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme preconiza o art. 37, *caput* da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros da comissão organizadora do concurso público, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, destinado ao preenchimento de vagas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora do concurso público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Art. 3º - A Comissão terá como integrantes os servidores:

I - Pedro Marcelo da Costa Mota – Procurador Geral;
II - Izabel Cristina da Silva Teles – Contadora;
III – Suely Cristiane da Silva – Chefe de Gabinete;
IV – Eliene de Oliveira Santos – Professora/Assessora Especial da educação;
V – Rogério dos Santos – Diretor do departamento de Recursos Humanos.

§1º - A comissão terá como Presidente o servidor Pedro Marcelo da Costa Mota, Procurador Geral do Município de Teotônio Vilela/AL, que deverá dar cumprimento a instauração dos procedimentos necessários a elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos que venham a ocorrer durante o processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:702D9228

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESULTADO PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme relatório da Comissão Coordenadora dos trabalhos referente ao Edital nº 003/2017, **RESOLVE:**

De acordo com o Item 9.4 do Edital 003/2017: “Os candidatos serão classificados mediante a pontuação obtida na Análise Curricular”.

10.1 Em caso de empate na classificação dos candidatos dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:

10.1.1 Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia da inscrição do PSS /2017/SMPLOG/SMEDE/BRASIL ALFABETIZADO, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do idoso;

10.1.2 Ao candidato que comprovar maior tempo de experiência no Programa Brasil Alfabetizado;

10.1.3 Ao candidato que comprovar maior tempo de experiência em Educação de Jovens e Adultos;

10.1.4 O maior nível de escolaridade;

10.1.5 Tiver mais idade;

10.1.6 Sorteio em ato público.

CLAS.	CANDIDATO(A) (ALFABETIZADOR COORDENADOR)	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	DATA DE NASCIMENTO
1º	JOSÉ ROBERTO TAVARES	45 PONTOS	26/10/1967
2º	ALMIRA GALDINO VIEIRA	30 PONTOS	03/09/1981
3º	MARIA MADALENA DOS SANTOS	25 PONTOS	07/02/1960
4º	DIVANI MESSIAS DOS SANTOS	25 PONTOS	25/05/1970
5º	HELIA SARAIVA DOS SANTOS	25 PONTOS	25/06/1983
6º	LUIZ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE	25 PONTOS	04/12/1979
7º	EDVÂNIA BATISTA SILVA	25 PONTOS	26/01/1970
8º	RAQUEL DO AMARAL SILVA	25 PONTOS	03/05/1973
9º	VALÉRIO PATRIK DA SILVA SANTOS	20 PONTOS	24/06/1980
CLAS.	CANDIDATO(A) (ALFABETIZADOR – ZONA URBANA)	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	DATA DE NASCIMENTO
1º	JUSINEUMA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	30 PONTOS	14/05/1979
2º	MARIA MÔNICA DA SILVA	25 PONTOS	31/05/1966
3º	BENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	20 PONTOS	16/02/1988
4º	CLEDJA MARIA DA SILVA	20 PONTOS	22/08/1977
5º	DOUGLAS FERREIRA SALES	20 PONTOS	15/03/1985
6º	GIANCARLO ROBSON RODRIGUES DA SILVA	20 PONTOS	21/07/1973
7º	MARCOS FELIPE PEREIRA	15 PONTOS	14/06/1995
8º	ELISNALDO MENDES DA SILVA	15 PONTOS	07/02/1990
9º	ELIENE JOSEFA SOUZA	15 PONTOS	02/04/1976
10º	TACIELLY NUNES DA SILVA	15 PONTOS	06/05/1986
11º	RAULENE GOMES DA SILVA SANTOS	15 PONTOS	06/10/1990
12º	ALESSANDRA SILVA DE MENEZES	10 PONTOS	03/05/1978
13º	MAKEL BRITO SILVA	10 PONTOS	25/05/1979
14º	VERA LÚCIA DA COSTA	10 PONTOS	19/01/1980
15º	NATALÍ JANIELE DOS SANTOS M. DA SILVA	10 PONTOS	21/12/1984
16º	VALDINELIA FIRMINO TENÓRIO	10 PONTOS	28/02/1986
17º	ERINEIDE SOARES DE MELO	10 PONTOS	25/10/1990
18º	ANDREZZA LARISSA DA SILVA	10 PONTOS	31/01/1992
19º	JACI CICERA GERTULINO DA SILVA	05 PONTOS	09/08/1972

20º	ISABEL CRISTINA DE JESUS SANTOS	05 PONTOS	27/04/1994
21º	MARIA JOSÉ CERQUEIRA SANTOS FILHA	05 PONTOS	06/04/1994
22º	BRUNA CRESCÊNCIO BARBOSA	05 PONTOS	28/02/1995
23º	LUANA CORREIA DA SILVA MORAIS	05 PONTOS	26/08/1995
24º	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA	0 PONTOS	26/06/1974
CLAS.	CANDIDATO(A) (ALFABETIZADOR – ZONA RURAL)	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	DATA DE NASCIMENTO
1º	VANESSA PEREIRA DA SILVA MELO	30 PONTOS	25/11/1986
2º	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	30 PONTOS	20/01/1983
3º	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA LIMA	25 PONTOS	24/03/1968
4º	ANA CRISTINA SILVA FÉLIX	25 PONTOS	24/03/1975
5º	MARCELO JOSÉ DA SILVA	20 PONTOS	28/10/1982
6º	SUSANNE MESSIAS DE FARIAS	20 PONTOS	22/02/1991
7º	IARA FERREIRA DOS SANTOS	20 PONTOS	14/03/1991
8º	ROSANE MARIA SILVA DE MIRANDA	15 PONTOS	22/06/1965
9º	RAQUEL MARIA DA SILVA BRITO	15 PONTOS	17/11/1977
10º	THIAGO DA SILVA BARROS	15 PONTOS	25/09/1988
11º	ROOSEVELT EDUARTE T. DE AZEVEDO	15 PONTOS	26/09/1989
12º	MÁRCIA MARIA DA SILVA	10 PONTOS	24/09/1968
13º	JOSÉ IVANILDO DOS SANTOS	10 PONTOS	05/06/1973
14º	IDINÊS MEDEIROS SILVA CAVALCANTE	10 PONTOS	17/01/1973
15º	EVERALDO DUARTE DA SILVA JÚNIOR	10 PONTOS	31/08/1980
16º	HIANNY LISBOA GONÇALVES	10 PONTOS	29/07/1985
17º	LÍVIA DA SILVA FERREIRA SANTOS	10 PONTOS	31/07/1987
18º	MARIA NATANYELLE BATISTA SILVA	10 PONTOS	30/09/1989
19º	LUZIA FERREIRA DA CRUZ	10 PONTOS	26/07/1990
20º	MICHELLE NUNES DA COSTA	10 PONTOS	26/01/1993
21º	MILENA SILVA MAGALHÃES	10 PONTOS	30/09/1993
22º	MIKAELLY DE OLIVEIRA MELO	10 PONTOS	24/02/1997
23º	FABIANA SANTOS TEIXEIRA	5 PONTOS	30/04/1993
24º	PAULA SOARES DA SILVA	5 PONTOS	12/12/1996
25º	MYLVIO ALEX SANDRO DOS SANTOS SILVA	0 PONTOS	15/03/1980
26º	CAMILA PEREIRA DA SILVA	0 PONTOS	18/12/1996

Arapiraca, 20 de Outubro de 2017.

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:DF22F484

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

